



DECRETO Nº 042/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

EMENTA: Prorroga o feriado referente ao dia 15 de agosto, Dia da Padroeira Nossa Senhora dos Remédios para o dia 16 de agosto (Segunda-feira).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que o dia 15 de agosto é feriado municipal conforme Lei Municipal 13/1985;

CONSIDERANDO que a data comemorativa é feriado religioso;

CONSIDERANDO o anexo único do Decreto 006/2021 que estabeleceu o calendário de feriados e ponto facultativo;

CONSIDERANDO que a prorrogação do feriado pode se dar via decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Feriado do dia 15 de agosto de 2021, domingo, para o dia 16 de agosto de 2021 em todos os setores públicos do Município de Tabira.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de agosto de 2021.

Maria Claudence P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Maria Claudence P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 11 / 08 / 2021
Maria Claudence P. de Melo Cristovao
Funcionário